

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de ABRIL do ano de 2022 nesta cidade e comarca de Itatiba, estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado de n.º000690-7, movida **EVELYN MOREIRA LANDMANN TORSO DA CUNHA** contra **CARLOS EDUARDO TORSO DA CUNHA**, dirigi-me a RUA BENEDITO DE SOUZA PUPO, 76 e lá estando constatei que a residência é geminada, tem, conforme informações do morador, 128mts2 de terreno e 126mts2 de construção; a construção tem cerca de vinte anos e possui 2 dormitórios e dois banheiros, sendo uma suíte, 02 vagas de garagem, sala e cozinha; levando em consideração as características do imóvel, sua localização e tempo de construção **AVALIO O IMÓVEL em R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).**

E, para ficar constando, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário/administrador.

Márcio Roberto da Silva Alvarenga
Oficial de Justiça
mat. 314.176-0